Of.n°109/Gab/98 Presidente Lucena, 05 de junho de 1998

Ref: Of.n° 094/CMV/98

 Senhor Presidente

 Senhores Vereadores

 Visando atender a correspondência acima mencionada, esclarecemos:

* No dia 03 do corrente mês, recebemos a visita do Gerente Regional da CRT – Novo Hamburgo, que se deslocou para o Município a fim de dar conhecimento de questões relativas a telefonia em Presidente Lucena;
* Informou-nos o Gerente que para a instalação de novas linhas telefônicas fixas (residenciais ou comerciais), o Estado não tem previsão de prazo para realiza-la, haja vista que esta dando prioridade para os telefones celulares;
* Em consequência da prioridade dada aos telefones celulares, informou, inclusive, o Gerente que encontram-se abertas inscrições no Município. Para que os telefones celulares sejam liberados, é necessário, no entanto, que a demanda de inscrições seja superior a 30;
* Dessa forma, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, abertas aos munícipes as inscrições para telefone celular, as mesmas podem ser realizadas na Prefeitura, no horário de expediente, com a servidora Margarete;

Sendo o que nos cumpria informar, manifestamos nossos protestos de consideração e apreço.